

DECRETO Nº 4.315, de 28 de dezembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto na alínea “f”, do inciso I, do Art. 105, da Lei Orgânica do Município de Piraí,

D E C R E T A :

Art. 1º - DELEGA competência a servidora HELOÍSA HELENA SANTOS TEIXEIRA, Assessor Executivo, matrícula nº 5968, para ordenar as despesas inerentes ao Fundo Municipal de Saúde, no período de férias da Secretária Municipal de Saúde, compreendido de 04/01/2016 a 20/01/2016, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal